



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 821 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 1247 /2018

EM 07 / 02 / 2018

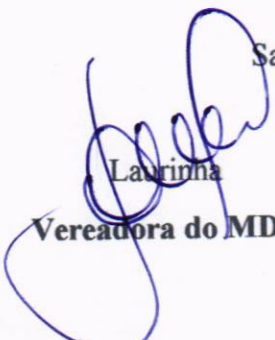
ATA			
EXPEDIENTE	/	/2018	
ACEITO EM	14 / 02	/2018	9907
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO	01/01/2019		

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais busque convênio junto ao Hospital de Clínicas Veterinária – UFPEL do município de Pelotas para atendimento Clínico e de internação dos animais de grande porte, sendo este recurso amparado pela Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança

Sala de Sessões, 07 de Fevereiro de 2018.


Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: A demanda se justifica pelo fato de que os animais atropelados em Rio Grande e atendidos pela Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais muitas vezes são medicados apenas para dor ou seja tratamento paliativo e encaminhados para novo atendimento privado, que pela demanda de custo ao município muitas vezes não acontece ficando o animal em situação de negligência.